



Número: **5057734-40.2022.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **30/03/2022**

Valor da causa: **R\$ 26.155.142,40**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Advogados |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA (AUTOR) | |
| | SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO) GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO) VITOR VIEIRA FRANCA (ADVOGADO) THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO) |
| SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA (RÉU/RÉ) | |

| Outros participantes | |
|----------------------------------------------|--|
| ADVOGADOS DE CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO) | |

MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
MARCO SIRANO (ADVOGADO)
DANIEL LUCAS BRAGA (ADVOGADO)
BERNARDO JOSE BARBOSA COELHO (ADVOGADO)
HEDDY LAMAR CRISTIANE FARIA ROQUE (ADVOGADO)
FERNANDA LIMA DE CARVALHO (ADVOGADO)
SARA DE SOUSA MARTINS (ADVOGADO)
DENISE UMEKITA (ADVOGADO)
RENAN BARUFALDI SANTINI (ADVOGADO)
RENATO TOLEDO DA CUNHA (ADVOGADO)
EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO)
ANA CAROLINA PONTES RIBEIRO (ADVOGADO)
ANDRESSA DE MENDONCA GONCALVES PAREDES (ADVOGADO)
ANA ROSA LEMOS DA CUNHA GARZON (ADVOGADO)
LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO)
SERGIO ADNEI BATISTA DOS SANTOS (ADVOGADO)
TATIANE DE ANDRADE FERREIRA (ADVOGADO)
ADRIANA CRISTINA PAPAFILIPAKIS GRAZIANO (ADVOGADO)
MOANA PAPINI REIS FURLETTI (ADVOGADO)
BARBARA GAZZINELLI NAJAR CARVALHO (ADVOGADO)
DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
LUANA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)
PATRICIA VIVIANE PIRES TAVARES (ADVOGADO)
THIAGO GALVAO SEVERI (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA LANFRANCHI (ADVOGADO)
MARIA RITA SOBRAL GUZZO (ADVOGADO)
IZABELLA PIMENTA ALKMIM TONIONI (ADVOGADO)
PAULO HENRIQUE PALHARES DE REZENDE (ADVOGADO)
JOAO VICENTE BERRIEL NETTO (ADVOGADO)
ROBERTO GASPARINI FRANCOIS DIEHL DE SOUZA (ADVOGADO)
LETICIA GARCIA CUNHA (ADVOGADO)
NATHALIA KOWALSKI FONTANA (ADVOGADO)
CELSO DE FARIA MONTEIRO (ADVOGADO)
JANAINA CASTRO FELIX NUNES (ADVOGADO)
DANIEL MADUREIRA PALOMO (ADVOGADO)
MARCO TULIO PINTO DIAS (ADVOGADO)
MAGDA FERREIRA CARDOSO DA SILVA (ADVOGADO)
LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA MENEZES (ADVOGADO)
RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)
EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO)
PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO)
LUIZ RENATO GONCALVES CRUZ (ADVOGADO)
MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (ADVOGADO)
ANDRE BARROS DE MOURA (ADVOGADO)
ANDREIA NATALIA COUTO MARINHO (ADVOGADO)
LORENA MICHELE COSTA MOREIRA (ADVOGADO)
ENRIQUE FONSECA REIS (ADVOGADO)
JULIANA FERREIRA MORAIS (ADVOGADO)
BREMNER DE OLIVEIRA MONTEIRO (ADVOGADO)
LETICIA TRIVELLATO ARRUDA (ADVOGADO)

| | RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA (ADVOGADO) HUMBERTO ACCIOLY DOMINGUES (ADVOGADO) BARBARA GARCIA DE AZEVEDO (ADVOGADO) RAFAEL RODRIGUES SOUTO (ADVOGADO) LORENA DA SILVA ROCHA (ADVOGADO) ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (ADVOGADO) CARLA CRISTINA RAMOS DE LIMA (ADVOGADO) ZELIA CRISTINA MAROCA DA LUZ BOVARETTO (ADVOGADO) MARCOS THADEU PIFFER FILHO (ADVOGADO) ELIENAI RODRIGO DA SILVA (ADVOGADO) ABELARDO DE OLIVEIRA FLORES (ADVOGADO) | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------|
| CREDIBILITA ADMINISTRACAO JUDICIAL E SERVICOS LTDA - ME (PERITO(A)) | | | |
| | ALEXANDRE CORREA NASSER DE MELO (ADVOGADO) | | |
| Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI) | | | |
| MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| | PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA COSTA (ADVOGADO) | | |
| BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. - BDMG (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| | SERGIO EDUARDO AVILA BATISTA (ADVOGADO) MARINA NIQUINI FERNANDES MELILLO (ADVOGADO) | | |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO INVISTA CF (TERCEIRO INTERESSADO) | | | |
| | FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO) | | |
| Documentos | | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 10245331603 | 13/06/2024 17:23 | Despacho | Despacho |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Belo Horizonte / 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Avenida Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo, Belo Horizonte - MG - CEP: 30380-900

PROCESSO Nº: 5057734-40.2022.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

AUTOR: SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA

RÉU/RÉ: SAO DIMAS TRANSPORTES LTDA

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Os autos retornaram conclusos em razão do requerimento de alienação de bens apresentado pela Recuperanda em Id 10239715347. Em sua manifestação a Recuperanda requereu “*ao d. Juízo que autorize e fixe como valor mínimo de venda o preço de R\$ 86.096,70 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e setenta centavos), valor correspondente à 90% (noventa e cinco por cento) do valor da Tabela FIPE de um Jeep Compass Longitude F, cor cinza, ano de fabricação / modelo 2018 para o mês de junho de 2024.*”

2. Como destacado pela Recuperanda, no PRJ há previsão expressa de que a Recuperanda poderá alienar seus bens. Logo, o pedido merece deferimento.

3. Contudo, por se tratar de alienação extrajudicial, entendo descabida a fixação de valor mínimo de venda como requerido, sendo certo que a empresa buscará o melhor valor para efetivação do negócio.

4. Portanto, **DEFIRO PARCIALMENTE** os requerimentos de Id 10239715347 apenas para autorizar a alienação do veículo Jeep Compass Longitude F, cor cinza, ano de fabricação / modelo 2018, identificado em Id 10239711860.



5. Cumprido o determinado, a Recuperanda deve prestar contas, no prazo de 10 (dez) dias.

6. Intimar. Cumprir.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

CLAUDIA HELENA BATISTA

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

